

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2018**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018,
para Prestação de Serviços de Reforma e
Adequação da Vaca Mecânica que entre si
celebram o CCPA – Centro de Convivência
do Pequeno Aprendiz de Catalão-GO e a
Empresa Xavier da Silva Equipamentos
Ltda, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ –
CCPA**, Fundação Pública de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ n.º
00.146.290/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Cel. João Cerqueira
Netto, S/N, Jardim Primavera, Cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP.: 75.702-280,
representado por sua Presidente Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias, brasileira,
casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º
95.5832, expedida pela SSP/GO e CPF sob o n.º 534.101.801-91, residente e
domiciliada nesta Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.524.832/0001-87, situada na Rua José
Pereira Pinto, n.º 132, Bairro Flandria, Cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, Cep. ;
17.580-000, representada por seu procurador, o Sr. Adilson Xavier da Silva, brasileiro,
casado, inscrito no CPF sob o n.º 104.756.948-56, portador do RG sob o n.º 20.359.754-
0, residente e domiciliado na Rua Peru, n.º 109, Jardim América, Cidade de Pompeia,
Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE: O presente
aditamento tem como fundamento e finalidade a consecução do objeto contratado,
descrito abaixo, decorrente de Pregão Presencial n.º 051/2018, em conformidade com o
as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, com fundamento permissivo expresso pela Clausula
Oitava do Contrato Primitivo n.º 001/2018, bem como ao que dispõe o Art 65 da Lei n.º
8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores e
pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) sobre o valor global a ser pago pelo Contratante - CCPA – Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz, a Contratada - Xavier da Silva Equipamentos Ltda, para conclusão da Reforma e Adequação da Vaca Mecânica, sem alterações dos prazos e condições anteriormente pactuadas, dando, por conseguinte, nova redação a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo n.º 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global desse contrato, eis R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), passa a ser R\$ 42.870,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo, correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do CCPA, na seguinte dotação orçamentária: **12.1201.08.243.4023-339039 – Manutenção do Centro de Convivência do Menor Aprendiz – CCPA.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações pactuadas no Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Catalão, 12 de Junho de 2018.



ADRIETE CORRADI F. F. ELIAS

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – FMAS
Presidente do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz - CCPA



XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 21.52.832/0001-87

Adilson Xavier da Silva – CPF n.º 104.756.948-56

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: 

CPF: 018.950.913-90

2)

NOME: 

CPF: 030.735.731-78